



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 02 de Julho de 2019

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 126/2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 052/2019, a favor das empresas:

DAIANI SOUZA CRUZ SILVA 08850820607, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.262.313/0001-13, estabelecida à Rua Pedro Caldas Rebelo, Nº 199, Bairro Santo Ivo, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-552, com o valor total de **R\$ 3.045,00** (três mil e quarenta e cinco reais).

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, estabelecida a Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, com o valor total de **R\$ 7.129,00** (sete mil cento e vinte e nove reais).

IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.833.732/0001-89, estabelecida à Rua Adriano de Freitas Cardoso, Nº 110, Bairro Fátima III, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.555-002, com o valor total de **R\$ 13.652,20** (treze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 02 de Julho de 2019

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal